



FEDERAÇÃO DOS PESCADORES

COLÔNIA DOS PESCADORES

ACORDO DE RESULTADOS

PROJETO ARTESANATO EM TRÊS MARIAS

31 de Maio de 2005

Três Marias-MG

Acordo de Resultados do Projeto

“Artesanato de Três Marias”

O SEBRAE Nacional, o SEBRAE Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Três Marias - Secretaria de Desenvolvimento, Esportes e Turismo (SEDETUR), o Banco do Brasil – Agência de Três Marias, a Associação Comercial Agropecuária e Industrial de Três Marias (Aciatma), Agência de Desenvolvimento de Três Marias (Adetres), a Associação dos Artesãos de Três Marias, Senac, o Projeto Bilateral Brasil-Canadá “Peixes, Pessoas e Água”, a Federação de Pescadores Artesanais de Minas Gerais, a Colônia Z-5 dos Pescadores de Três Marias, CEMIG Unidades de Três Marias, Instituto Estadual de Florestas – IEF escritório Três Marias, que participam do Projeto: Artesanato de Três Marias, parte integrante deste acordo, visando ao alcance dos resultados finalísticos e intermediários expressos a seguir:

Resultados Finalísticos

1. Elevar a renda média anual dos artesãos em:

- 10% até dezembro de 2005;
- 30% até dezembro de 2006;
- 50% até o final de 2007.

Resultados Intermediários

2. Aumentar o número de peças produzidas em:

- 10% até dezembro de 2005;
- 30% até dezembro de 2006;
- 50% até dezembro de 2007.

3. Aumentar o volume de vendas em:

- 10% até dezembro de 2005;
- 30% até dezembro de 2006;
- 50% até dezembro de 2007.

As entidades parceiras, suas unidades e representantes signatários deste Acordo assumem o compromisso de apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados previstos no Projeto e de prover os meios para a sua execução. Comprometem-se, em particular, com as responsabilidades especificadas no Anexo 1 (responsabilidades pela viabilização financeira, pela execução das ações ou pelo apoio técnico).

Os compromissos relacionados à execução das ações compreendem:

- Executar as ações, em tempo hábil e na forma adequada, responsabilizando-se pelos resultados, qualidade e prazos de execução;
- Fornecer as informações físico-financeiras, em tempo hábil e na qualidade e especificações requeridas, para o monitoramento das ações;
- Prover os recursos humanos e físicos, segundo especificações e cronogramas estabelecidos.

Os compromissos relacionados à viabilização financeira compreendem:

- Prover recursos orçamentários e financeiros, segundo os valores e cronogramas estabelecidos.

O valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, a ser aplicado pelo Sebrae Minas no Projeto do Artesanato de Três Marias com foco no couro do Peixe, terá como fonte de recursos, os recursos próprios do Sebrae no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, sendo que **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** da receita será gerado com recursos dos parceiros a serem integralizados junto ao Sebrae Minas.

Os compromissos relacionados ao apoio técnico e metodológico compreendem:

- proporcionar orientações técnicas e metodológicas ao gestor do projeto;
- disponibilizar produtos e serviços, desenvolvidos ou em desenvolvimento em suas áreas de competência, segundo as especificações do projeto.

As entidades parceiras concordam com a organização para gerenciamento definida no projeto e confirmam a designação das pessoas responsáveis pelo seu gerenciamento, execução de ações e articulação com parceiros. Fica entendido que as pessoas designadas atuarão de forma consistente com as orientações técnicas e metodológicas das suas respectivas entidades ou unidades organizacionais;

Para apoiar o gerenciamento do projeto, o SEBRAE designa:

- Um coordenador nacional, adiante assinado, que coordenará a participação do SEBRAE Nacional no Projeto e será o elo de ligação exclusivo entre as suas unidades organizacionais e as instituições participantes do Projeto;
- Um coordenador estadual, adiante assinado, que coordenará a participação do SEBRAE/MG no Projeto e será o elo de ligação

exclusivo entre as suas unidades organizacionais e as instituições participantes do Projeto;

- O gestor do projeto, adiante assinado, responsável pela implantação do projeto, integração das ações, negociação com parceiros e obtenção dos resultados;
- A liberação de recursos orçamentários do SEBRAE ficará condicionada ao parecer dos respectivos coordenadores nacional ou estadual, conforme a origem dos nacional ou estadual dos recursos.

Três Marias, 31 de maio de 2005